



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 773, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014. (Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Revoga o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 011, de 24 de outubro de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogado o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 011, de 24 de outubro de 1974.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 011/1974, passa a ter destinação específica para o funcionamento da 3ª Companhia de Polícia Militar – 2º BPM – 2º Comando Regional da Polícia Militar, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (27/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 348 | IBAÍTI, segunda-feira, 27 de Outubro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 773, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Revoga o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 011, de 24 de outubro de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogado o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 011, de 24 de outubro de 1974.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 011/1974, passa a ter destinação específica para o funcionamento da 3ª Companhia de Polícia Militar – 2º BPM – 2º Comando Regional da Polícia Militar, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (27/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014-PMI

Processo Administrativo nº128-2014

A Prefeitura Municipal de Ibaíti, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL**, nos termos da Lei nº012/90 e Lei nº303/2001 e demais alterações posteriores; como incentivo as indústrias para a geração de empregos(alínea "e" – Art. 1º da Lei nº303/2001). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

REGINALDO LEOPOLDO GOIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA A LICITAÇÃO DISPENSA Nº 70/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM TECIDO POLIFIADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAMANHOS P, M, G, GG E XG E CORES E ESTAMPAS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA., com entrega de forma imediata.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 15:00 horas (quinze horas) do dia 28/10/2014 (vinte e oito dias de outubro de 2014).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 15:10 horas (quinze horas e dez minutos) do dia 28/10/2014 (vinte e oito dias de outubro de 2014).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Via e-mail no endereço eletrônico licitaibaíti@hotmail.com, ou junto do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 27 de outubro de 2014.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Reginaldo Leopoldo Gois
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2014 PREGÃO EDITAL Nº 30/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADO: KAREN LOPES FERNANDES 06757315939, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.137.695/0001-86, com sede na RUA ALVORADA, 122 - CEP: 84900000 - BAIRRO: DER, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) KAREN LOPES FERNANDES, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 9.999.359-6, e inscrito(a) no CPF sob o nº 067.573.159-39.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO PARA 1.056H00MIN (UM MIL E CINQUENTA E SEIS HORAS) DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) a hora, somando um total de R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 27 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

KAREN LOPES FERNANDES 06757315939

Karen Lopes Fernandes

CONTRATADO(A)

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente